



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO/2022 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 10 de março de 2022, às 15:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 6ª Reunião/2022 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitária Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora Eventual de Projetos e Orçamentos, Sra. Flávia Fernandes Carvalho e do Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. A reunião contou com a presença dos convidados, Sr. Humberto Peres de Oliveira Coordenador da Divisão de Contratos – DCONT e Sra. Maria Tereza Coelho Macedo Nunes, técnica-administrativa da Diretoria de Obras. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 4ª Reunião/2022:** Em regime de votação, a ata foi aprovada com uma abstenção. Posteriormente a **Ata da 5ª Reunião/2022:** aprovada com uma abstenção.

Comunicações: PREFE: O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, iniciou os trabalhos, comunicando a presença dos convidados, Coordenador da Divisão de Contratos-DCONT, Sr. Humberto Peres de Oliveira e técnica-administrativa da Diretoria de Obras, Sra. Maria Tereza Coelho Macedo Nunes. Na sequência, o Prof. Damasceno, abriu amplo diálogo sobre o sistema utilizado para realização de ordens de serviços para a Prefeitura Universitária. Em meio ao diálogo, o Prefeito Universitário, demonstrou preocupação com a falta de atualização do status das solicitações, o que deixa os solicitantes desinformados. Sob seu ponto de vista, o status das solicitações deve ser semanalmente. Houve entendimento da Equipe, pela manutenção do atual sistema OCOMON, com atualização semanal do status, por parte dos responsáveis pela Ordens de Serviços, até que o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, termine a implantação de seu novo sistema para ordens de serviço. Mudando o tema, o Prof. Damasceno comunicou sobre a situação contratual de prestação de serviços junto as empresas terceirizadas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, no que diz respeito às diligências quanto ao registro de cadastramento no SICAF, pelos gestores de contratos e fiscais administrativos, provenientes da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/DCONT. Externando sua preocupação, o Prof. Damasceno, questionou ao Coordenador da Divisão de Contratos – DCONT, Sr. Humberto Peres de Oliveira, sobre o que de fato é atribuição ou não da Prefeitura Universitária. Em resposta ao questionamento, foi dito que o gestor de contrato de prestação de serviços, é responsável pelo monitoramento e fiscalização da situação contratual, não somente no momento da efetivação do pagamento, mas também diariamente. Realçou a importância da fiscalização antes da efetivação do pagamento, a fim de evitar-se problemas posteriores. De modo a atender as demandas específicas da PREFE, o Prof. Damasceno fez a proposta da realização de um treinamento, tendo como público-alvo, os gestores e fiscais administrativos dos contratos de prestação de serviços da PREFE. Nesse sentido, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário da PREFE, o levantamento de todos os contratos de prestação de serviços, contendo as informações básicas de tais contratos, bem como os nomes dos gestores e fiscais administrativos. Após isso, os nomes indicados, serão encaminhados ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade, solicitando autorização para cadastramento no SICAF. Face a isso, o Coordenador da DCONT, Sr. Humberto Peres de Oliveira, se dispôs ao oferecimento do treinamento. O Prof. Damasceno agradeceu a presença do mesmo, e da técnica-administrativa Maria Tereza Macedo Coelho Nunes, os quais se ausentaram do plenário. Continuando os

trabalhos, o Prof. Damasceno questionou ao Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, acerca da distribuição de álcool em gel, bem como da entrega dos totens de distribuição daquele produto, às Unidades Acadêmicas e Administrativas, sendo considerado em caráter urgente, pelo Prof. Damasceno, devido ao retorno das atividades acadêmicas presenciais, deliberadas pela Resolução Nº 30, DE 07/03/2022 do Conselho Universitário – CONSUN. Em resposta ao questionamento, o Diretor de Logística, disse que está dando encaminhamento do serviço em todos os *campi* da Universidade Federal de Uberlândia. Posteriormente o Prof. Damasceno questionou a Diretora Eventual de Projetos e Orçamentos, Sra. Flávia Fernandes Carvalho, sobre o Projeto CTA Campus Monte Carmelo. Em resposta ao questionamento, a Diretora Eventual disse que está faltando o projeto elétrico, mas que já o solicitou ao Engenheiro Eletricista, Márcio Henrique Bassi, bem como o Projeto de Gás. O Prof. Damasceno a questionou sobre a placa na entrada do Campus Santa Mônica, que se encontra deteriorada. Em resposta ao questionamento, a Diretora Eventual disse que as providências estão sendo tomadas para o atendimento. Prosseguindo seus comunicados, o Prof. Damasceno, lembrou aos presentes da realização da reunião, a ocorrerá no dia 15/03/2022, às 15h30, na sala de reuniões da PREFE com sua presença, do Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas e da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PROAE, Sra. Elaine Saraiva Calderari, cuja pauta se refere a proposta de revisão da Resolução Nº 4/2013, de 13/9/2013, do Conselho Diretor – CONDIR, que institui o transporte intercampi no âmbito da UFU. Na sequência o Prof. Damasceno, comunicou que foi realizada uma reunião no dia 10/03/2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, com sua presença, do Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, da Pró-Reitora, Profª Kárem Cristina de Sousa Ribeiro e outros responsáveis pelo Setor de Agendamento do Espaço Físico – SAEFI/DIRLO/PREFE. Na ocasião, o tema foi dialogado, sobre o bloqueio de alguns anfiteatros para realização de aulas, enquanto perdurarem as condições de distanciamento social. No Campus Santa Mônica apenas os anfiteatros dos blocos 5RSM, 3QSM, continuarão a ser liberados para outros eventos. No Campus Umuarama apenas o anfiteatro do Bloco 2AJU ficará disponível para o desenvolvimento de eventos não didáticos. Ainda naquela reunião, foi decidido que os auditórios reservados e não utilizados pela PROGRAD, em ambos *campi* serão disponibilizados à comunidade universitária a partir do dia 15/05/2022. Dito isso, o Prof. Damasceno, apresentou as demandas provenientes da Comissão Própria de Avaliação -CPA, da Diretoria de Avaliação Institucional. Sobre o assunto, o Prefeito disse que os formulários, assim como, o Relatório com os apontamentos feitos pela comunidade universitária, no formato Word, foram reapresentados aos correios eletrônicos institucionais dos Diretores e da Diretora pela Secretaria-Geral da PREFE. Diante disso, o Prefeito Universitário, solicitou aos mesmos que enviem os arquivos contendo suas respostas aos apontamentos feitos pela Comunidade, no mesmo formato ao correio secretaria@prefe.ufu.br para sua apresentação, junto ao Diretor de Avaliação Institucional, Prof. José Magno Luz Queiroz até o dia 30/03/2022. Quanto aos trabalhos do Comitê de Monitoramento à Covid-19, da Universidade Federal de Uberlândia, o Prof. Damasceno disse que recebeu via e-mail, proveniente da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PROAE, Sra. Elaine Saraiva Calderari, as demandas a serem atendidas pela PREFE, para o retorno presencial das atividades acadêmicas. Sendo apresentada pelo Prof. Damasceno, a proposta da PROAE, houve o entendimento dos Diretores e Diretora, da defesa da continuidade do uso máscaras e a utilização do álcool em gel, seguindo assim o que preconiza aquele Comitê. Encerrados os comunicados do Prefeito Universitário, a sessão teve continuidade com os comunicados dos Diretores e Diretora. Nessa reunião, não houve especificamente, comunicados e assuntos propostos, da parte do Diretor de Logística-DIRLO, da Diretora Eventual de Projetos e Orçamentos e do Diretor de Sustentabilidade-DIRSU.

DIROB: O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, disse que as obras da reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, se encontra em andamento, bem como as obras de “tapa buracos” e recapeamento de alamedas do Campus Santa Mônica da UFU. Disse que já foram iniciadas as obras de execução, de reforma dos blocos 6ZJU e 4GJU, e de fachada do Bloco 4QJU. O Diretor comunicou que o início das obras para o cercamento com tela metálica para proteção da usina de geração de energia fotovoltaica no Campus Santa Mônica. No que diz respeito às obras que visam a contratação de empresa para execução de reforma do padrão de energia da Unidade Boa Vista, Campus Monte Carmelo, o Prof. Dogmar disse que uma empresa já está de posse do projeto e orçamento para avaliação para posteriores encaminhamentos. Quanto à contratação de empresa para executar as obras de reforma dos sanitários do Bloco 1ESM e ampliação do Coworking do Bloco 1ESM, o Prof. Dogmar disse que o assunto será tratado em reunião entre as partes interessadas, e dependendo dos resultados, poderá haver dispensa no processo licitatório. O Diretor disse que dará encaminhamento ao processo

licitatório da Reforma e Adequação do Centro Esportivo do Campus Santa Mônica. No que concerne a Unidade Duque de Caxias, o Prof. Dogmar comunicou que dará encaminhamento para a execução da pintura e reforma do telhado. O Prof. Dogmar disse que fez a proposta de adequação do espaço físico para dar encaminhamento à Reforma para ampliação da Marcenaria, localizada no Campus Umuarama. Em particular, sobre esse comunicado, o Prof. Damasceno realçou a importância da formalização da solicitação junto a Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico – CIOEF. Ao final, o Prof. Dogmar se reportou a execução da pintura das janelas da Faculdade de Engenharia Civil-FECIV que, sob seu ponto de vista será necessária a realização de outra pintura para adequação da cor. Às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 10 de março de 2022.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Obras-DIROB;

Flávio Martins de Freitas - – Diretor Eventual de Logística-DIRLO;

Flávia Fernandes Carvalho - Diretora Eventual de Projetos e Orçamentos-DIRPO;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário-SECPREFE;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário-PREFE;

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade-DIRSU.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fernandes Carvalho, Diretor(a) substituto(a)**, em 15/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 15/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 16/03/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 16/03/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441056** e o código CRC **4AC2BEB6**.

